

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 131.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 137

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 11 DE JUNHO DE 1909

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —
Polícia do Districto Federal.

TRANSCRIÇÕES — DIARIO DOS TRIBUNAES —
NOTICIARIO — EDITAES E AVISOS — ANUN-
CIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 10 do corrente :

Foi nomeado escrevente interino do 5º districto policial, em virtude do fallecimento de Ernesto Nogueirol, que exercia esse logar, o cidadão Carlos Pinheiro Chagas;

Foram transferidos os commissarios de 2ª classe Francisco Nolasc Ferraz de Campos do 4º para o 2º districto policial e deste para aquelle Julio de Alcantara Pinheiro.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Primeira Camara em 10 de junho de 1909

Não houve sessão.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos predios ns. 18 e 20 da rua São Francisco Xavier 677 e da rua Mariz e Barros, pertencentes ao espolio de D. Maria Theresa da Silva Santos, de quem é inventariante o Dr. José Americo dos Santos, na forma abaixo.

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz de direito da primeira vara de orphãos e ausentes desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo, no dia 11 de junho do corrente, ás 12 horas do dia, após a audiência trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo os predios abaixo descriptos e avaliados:

Avaliação: predio terreo á rua São Francisco Xavier n. 18, com 7m,10 de frente na rua, 28m,30 no corpo principal da casa e área e 6m,66 no puxado, tendo mais 15m,24 de quintal até o fundo em que mede 7m,04 de largura. Apresenta na frente uma porta e duas janellas com portadas de cantaria. A formação é de pedra, cal e tijolo, sendo estuque nas divisões internas, madeiramento de pinho de riga e alguma madeira de lei, forrado e assoalhado e coberto de telhas curvas nacionaes. Paredes lateraes communs com os ns. 16 e 20. Dividido em corredor, sala de visitas, dita de jantar, duas alcovas com claraboias e um quarto dentro e outro fóra, corredor envidraçado para a área, côpa, cozinha, banheiro, duas latrinas, quintal murado para os fundos. O predio precisa de pequenos reparos; avaliado em 14:000\$000. Predio terreo n. 20 da mesma rua S. Francisco Xavier, com sotão atraz, construido em toda a frente do terreno com 8m,95, tendo este de comprimento de frente a fundos do quintal 50m,20, sendo a largura deste no fundo 9m,60 e dando o dito quintal sahida para a rua Mariz e Barros por uma cancella de 11m,55 de comprimento e 2m,60 de largura com portão de ferro. O predio tem na frente tres janellas de peitoril e uma porta, todas com portadas de cantaria e esta ultima correspondente ao corredor. As portadas internas são de madeira. Sua formação é de pedra, cal e tijolo e estuque nas divisões, madeiramento de lei e pinho de riga, coberto de telhas curvas nacionaes e de telhas chatas em algumas dependencias, divide-se em um corredor, sala de visitas, dita de jantar salão no sotão, 11 quartos, dos quaes seis alcovas com claraboias, côpa, cosinha, banheiro de marmore, duas latrinas, tanque de lavar, pateo fechado e quintal murado nos fundos. Este predio precisa pintura e concerto; avaliado em 2:000\$000. Predio assobrado a rua Mariz e Barros n. 77 C, com uma porta e tres janellas na frente, de cantaria embutida na frente que mede 7m,25, sendo o comprimento de frente á

fundos do puxado que é tambem do quintal 11,55; sua divisão é pequeno corredor de entrada com escada, sala de visitas, dita de jantar, dous quartos, todos com janellas. No puxado cosinha, latrina, tanque, pateo cimentado; sua formação é de pedra, cal e cimento, madeiramento de pinho de riga, forrado e assoalhado, ladrilhado a cosinha, cobertura de telhas francezas. Está em bom estado de conservação; avaliado em 8:000\$000. Estes predios vão a praça a requerimento do Dr. José Americo dos Santos inventariante do dito espolio; sendo ouvidos todos os interessados. E quem pretender arrematar compareça no logar, dia e hora acima designados. E para constar mandou passar este e mais dous que serão publicados e afixados na forma legal. Dado e pissado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 dias do mez de maio do anno del 909. Eu, Domingos Braga, escrivão interino o subscrevi. — Virgilio de Sá Pereira.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 % para venda e arrematação dos predios assobrados ns. 65 antigo, hoje 195; 67 antigo, hoje 197; e sobrados ns. 71 antigo, hoje 201; 73 antigo, hoje 203; 75 antigo, hoje 205; 77 antigo, hoje 207; e predios terreos ns. 79 antigo, hoje 209; 81 antigo, hoje 211; 83 antigo, hoje 213; todos sitos á rua Itapagipe, penhorados a Manoel José de Oliveira e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move John Edward Johari.

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 11 do corrente mez ás 11 3/4 horas da manhã, á rua dos Invalidos 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 105:300\$, preço porque vão á segunda praça, devido ao abatimento legal de 10 %, os bens abaixo descriptos e avaliados: Um predio assobrado e com sobrado á rua Itapagipe n. 65 antigo, e hoje 195, tendo de frente 5m,25, de fundos 18m,60; sua formação, pedra, cal e tijolo; dous mezanimos com grade de ferro, na frente do porão; no assobrado, duas janellas de peitoril; no sobrado, duas portas com sacada e grade de ferro com corrimão, e tudo com portadas de cantaria; no porão, uma porta de um lado; no assobrado tres janellas e uma porta de um lado; no sobrado quatro janellas e uma porta de um lado; no sobrado quatro janellas de peitoril tambem do lado, tudo com portadas de madeira; o porão aberto em salão e cimentado e é habitavel; o assobrado dividido em duas salas e gabinete; o sobrado em sala, gabinete, dous quartos, um outro com privada e caixa d'agua, tudo assoalhado e forrado; um puxado no fundo com 15m de

comprimento por 4^m,30 de largura, dividido em saleta, quarto e outro quarto com privada e cozinha e despensa, tudo assoalhado e forrado. O predio acima descrito está edificado em um terreno que tem de frente 7^m,3 de fundo até as vertentes que confrontam com terrenos do finado conselheiro Carlos de Carvalho, e por um lado com terrenos do visconde do Cruzeiro e pelo outro lado com terrenos do executado; tem mais neste terreno uma meia-agua, dividida em tanque de lavagem com caixa d'agua e privada; na frente do predio um lado com portão com grade de ferro que dá para um corredor que tem 12^m de comprimento por 2^m,3 de largura, o qual dá entrada para o predio; dão o valor de 15:000\$000. Um outro predio assoalhado e com sobrado, á rua Itapagipe n. 67 antigo, hoje 197, tendo de frente 5^m,17 e de fundo 18^m,60; sua formação, pedra, cal e tijolo, com dous mezanimos com grade de ferro na frente do porão; no asobradado duas janellas de peitoril; no sobrado duas portas com sacada e grade de ferro com um corrimão, tudo com portadas de cantaria; no porão de um lado uma porta; no asobradado tres janellas e uma porta de um lado; no sobrado quatro janellas de peitoril tambem do lado, tudo com portadas de madeira; o porão aberto em salão cimentado é habitavel; o asobradado dividido em duas salas e gabinete, o sobrado com sala, gabinete, dous quartos, um outro com privada, com caixa d'agua, tudo assoalhado e forrado. O predio acima descrito está edificado em um terreno que tem de frente 7^m,3 e de fundo até as vertentes que confrontam com terrenos do finado conselheiro Carlos de Carvalho, e por um lado com terrenos do executado, pelo outro com quem de direito for; tem mais neste terreno uma meia agua, dividida em tanque de lavagem com caixa d'agua e privada; na frente do predio, de um lado, um portão com grade de ferro, que dá para um corredor que tem 12^m de comprimento, por 2^m,30 de largura, o qual dá entrada para o predio. Está avaliado em 15:000\$. Um outro predio de sobrado, á mesma rua Itapagipe n. 71 antigo, hoje 201, tendo de frente 13^m,50 e de fundo 20^m; sua formação, pedra, cal e tijolo, com dous portões na frente do pavimento terreo, com portadas de cantaria e cinco janellas de peitoril, no sobrado, com portadas fingidas, dividido o pavimento terreo em tres salões, todos cimentados; o sobrado dividido em duas salas e quatro quartos. Um puxado no fundo, com 12^m,30 de comprimento, por 4^m,70 de largura, dividido em saleta, quarto, quarto com privada, com caixa d'agua e cozinha. O predio acima descrito está edificado em um terreno que tem de frente 19^m,30 de fundo, até as vertentes, confrontando com terrenos do finado conselheiro Carlos de Carvalho; de um lado com quem de direito for e pelo outro com terrenos do executado; está avaliado em 15:000\$. Um outro predio de sobrado, á mesma rua Itapagipe, n. 73 antigo, hoje 203, tendo de frente 20^m e de fundo 20^m; sua formação, pedra, cal e tijolo com duas portas e portão na frente do pavimento terreo; no sobrado sete portas com sacada, grade de ferro tres portas e quatro janellas, do outro lado um mezanino; no sobrado de um lado oito janellas e do outro cinco janellas, dividido o pavimento terreo em saguão, sete quartos, area privada e banheiro; o sobrado em sala, 12 quartos e varanda no fundo e cozinha. Um sótão com duas janellas para um lado, tres para o outro e duas para o fundo, dividido em dous commodos. Um puxado de sobrado ao lado do predio como 14^m,60 por 5^m,30 de largura, com duas portas e duas janellas de frente do pavimento terreo e quatro janellas no sobrado; sua formação,

paredes de frontal de tijolo, dividido o pavimento terreo em dous commodos, assim como o sobrado. O predio acima descrito está edificado em um terreno que tem de frente 7^m,65, fundos até as vertentes, confrontando com terrenos do finado conselheiro Carlos de Carvalho e pelos lados com terrenos do executado; este terreno é fechado na frente com murilhas de pedra e cal e gradil de ferro, tem um portão com grade de ferro, de um lado e entrada do outro. Tem mais neste terreno, no morro, um pequeno predio feito chalet, com 10^m,80 por 4^m,50 de largura. Sua formação, pedra, paredes de frontal de tijolo, com tres janellas de um lado e tres na frente, dividido em quatro commodos. Um outro pequeno predio, feito chalet, tambem no morro com 8^m por 6^m,20 de largura; sua formação, parede de frontal de tijolo, com duas portas e janellas na frente, dividida em dous commodos; tem mais um telheiro, dividido em tanques de lavagem, duas privadas, duas caixas d'agua, duas meias-aguas, dividida cada uma em dous commodos com grande tanque de lavagem. Está avaliado em 30:000\$. Um outro predio de sobrado, á mesma rua Itapagipe n. 75 antigo, hoje 205, tendo de frente 19^m,56 e de fundo, 11^m,20; sua formação, pedra, cal e tijolo, com porta, portão, janella na frente do pavimento terreo; no sobrado cinco janellas; de um lado do sobrado tres portas e quatro janellas, dividido o pavimento terreo em saguão e quarto; o sobrado em duas salas e seis quartos. Um puxado ao lado do predio com 14^m,55 por 6^m,60 de largura; sua formação, paredes de frontal de tijolo com quatro portas e tres janellas de frente dividido em quatro quartos, banheiro, tanque de lavagem com caixa d'agua e privada. Um outro puxado no fundo do predio com 7^m,70 por 4^m,25 dividido em dous quartos. O predio acima descrito está edificado em um terreno que tem de frente 30^m,10, e fundos até as vertentes, confrontando com terrenos do finado conselheiro Carlos de Carvalho e dos lados com terrenos do executado. Está avaliado em 12:000\$. Um outro predio de sobrado, á mesma rua Itapagipe n. 77 antigo, hoje 207, tendo de frente 11^m,55, e de fundo 19^m,20; sua formação, pedra, cal e tijolo, com porta, portão e janella na frente do pavimento terreo; no sobrado cinco janellas, de um lado do sobrado, tres portas e quatro janellas; dividido o pavimento terreo em saguão e quarto o sobrado em duas salas e seis quartos; um puxado ao lado com 12^m,40 por 7^m,80, dividido em cozinha, dous quartos, um outro com privada; um puxado no fundo do predio com 7^m,80 por 4^m,25, dividido em dous quartos. O predio acima descrito, está edificado em um terreno que tem de frente 21 metros, e fundos até as vertentes, confrontando com terrenos do finado conselheiro Carlos de Carvalho e dos lados com terrenos do executado; este terreno é fechado na frente com muralha de pedra e cal e com portão de grade de ferro na frente. Está avaliado em 12:000\$. Um predio terreo á mesma rua Itapagipe n. 79 antigo, hoje 209, tendo de frente 7^m,80, e de fundo 9^m; sua formação é de pedra, cal e tijolo, com tres portas do frente, sendo duas com sacadas e grade de ferro com corrimão, com portadas de cantaria, dividido em duas salas e dous quartos, assoalhados e forrados; um puxado no fundo, dividido em saleta, cozinha, tanque de lavagem e privada. O predio acima descrito está edificado em um terreno que tem de frente 7^m,80, e fundos até as vertentes, confrontando com terrenos do finado conselheiro Carlos de Carvalho e dos lados com terrenos do executado; na frente do predio tem um pequeno jar-

dim que é fechado na frente com peitoril de cantaria e grade de ferro com cancella tambem de grade de ferro; dos lados muros, tendo em um destes muros bica. Está avaliado em 6:000\$. Um outro predio terreo, á mesma rua Itapagipe n. 81 antigo, hoje 211, tendo de frente 7^m,80, de fundo 9^m,10; sua formação é de pedra, cal e tijolo, com tres portas de frente, sendo duas com sacadas e grade de ferro com corrimão, dividido em duas salas e dous quartos, tudo assoalhado e forrado. Um puxado no fundo, dividido em saleta, cozinha, tanque de lavagem, privada e caixa d'agua. O predio acima descrito está edificado em um terreno que tem de frente 7^m,80, e fundo até as vertentes, confrontando com terrenos do finado conselheiro Carlos de Carvalho e dos lados com terrenos do executado; na frente do predio tem um pequeno jardim fechado na frente com parapeito de cantaria com gradil de ferro, com cancella e com grade de ferro dos lados, muros, tendo em um bica; está avaliado em 6:000\$000. Um outro predio terreo á mesma rua Itapagipe n. 83 antigo, hoje 213, tendo de frente 7^m,80 e de fundo 9^m,7; sua formação, pedra, cal e tijolo, com tres portas de frente sendo duas com sacada e grade de ferro com corrimão, dividido em duas salas e dous quartos, tudo assoalhado e forrado. Um puxado no fundo, dividido em saleta, cozinha, tanque de lavagem, privada, caixa d'agua. O predio acima descrito está edificado em um terreno que tem de frente 7^m,85 e fundos até as vertentes, confrontando com terrenos do finado conselheiro Carlos de Carvalho, por um lado, e com terrenos do executado, pelo outro com quem de direito for; na frente do predio tem um pequeno jardim fechado na frente com parapeito de cantaria, gradil de ferro e cancella com grade de ferro dos lados muros tendo em um delles bica. Está avaliado em 6:000\$000. Importa a presente avaliação em 117:000\$000. E quem os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no leilão, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arremata não a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 105:30 \$000, preço porque não á segunda praça, devido ao abatimento legal de 10 % , advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do Dec. 737 de 1870 (dianteo á vista ou fiador no prazo de tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que, de assim o haver cumpriro, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 1º de junho de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi.—José Affonso Lammounier Junior.

Juizo da Sexta Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital da praça, com o prazo de 10 dias, virem, que tem de ser arrematados a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 11 de junho, ao meio-dia, as portas deste juizo, que funcionam á praça Duque de Caxias n. 3, os bens que foram penhorados a Joaquim José do Mattos, na execução que lhe move Manoel Oliveira Lopes Pinto, cujos bens são os constantes da avaliação existente em cartorio, a qual é do teor seguinte: Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pelo Exm. Dr. Antonio Paulino da Silva, para proceder

à avaliação dos moveis penhorados por Manoel Oliveira Pinto, na execução movida contra Joaquim José de Mattos, dirigiram-se ao Depósito Publico, onde se acham os referidos moveis e procederam á sua avaliação pela forma seguinte: Uma mobília de imbuia para sala de jantar, composta de mesa elastica com cinco taboas, buffet-credence, étagères, trinchador, argenterie, guarda-comida e 12 cadeiras com assento de palhinha e encosto de couro tacheado, que avaliamos em 900\$; duas columnas de canella cirée, 30\$; uma cadeira de balanço, 40\$; uma banheira de ferro esmaltado, 50\$; um grupo estofado de lã e soda, composto de sofá e duas poltronas, 120\$000. Somma a presente avaliação em 1:140\$000. E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer, no dia e hora acima indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos e a quem possa interessar, mandou passar o presente, em duplicata, para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar competente. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 31 de maio de 1909. Eu, Antonio Affonso Miranda Sobrinho, escrivão interino, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De praça, para venda e arrematação de um predio e respectivo terreno, sitos á rua Monteiro da Luz n. 11, freguezia de Inhaúma, penhorados a D. Deolinda Bastos Teixeira e outros, pelo exequente José Gonçalves Queiroz dos Santos, cessionario de José Fernandes Faria Machado, no executivo hypothecario que contendem; passado a requerimento do exequente, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se promoveram uns autos de executivo hypothecario, entre partes, como autor José Gonçalves Queiroz dos Santos, cessionario de José Fernandes Faria Machado, e réos D. Deolinda Bastos Teixeira e outros, e por parte do exequente lhe foi feita e apresentada a petição do teor seguinte: Illm Exm.

Sr. Dr. juiz da 13ª pretoria — Diz José Gonçalves Queiroz dos Santos, nos autos de executivo hypothecario, movido contra o exposito de José Gomes Teixeira, que, estando feita a avaliação do immovel penhorado, vem pedir a V. Ex. se digne de mandar passar editaes de praça, com o prazo legal e as formalidades do estylo. Pede deferimento. Rio, 7 de junho de 1909. — O advogado, Bento de Barros Pimentel. — Despacho: Sim, Rio, 8 de junho de 1909. — Costa Ribeiro. Em virtude do requerido, mandou passar o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, pelo qual, em praça publica deste juizo, que terá lugar no dia 3 de julho do corrente anno, ás 12 horas da tarde, depois da audiencia do estylo, á rua Dr. Manoel Victorino n. 71, sob alo, Engenho de Dentro, o official deste juizo, servindo de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o referido predio e terreno, sitos á rua Monteiro da Luz n. 14, constantes da avaliação junta aos respectivos autos, a qual é do teor seguinte: Avaliação — Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pelo Exm. Sr. Dr. juiz da 13ª pretoria para procederem á avaliação ao predio e terreno, sitos á rua Monteiro da Luz n. 14, freguezia do Inhaúma, no executivo hypothecario em que é autor José Gonçalves Queiroz dos Santos, cessionario de José Fernandes de Faria Machado, e réos D. Deolinda Bastos Teixeira e outros, em cumprimento ao respectivo mandado, procederam á avaliação do predio e terreno, pela forma seguinte: Predio terreo em feito de chalet, com duas janellas de frente e duas portas ao lado, com portadas de madeira, construido de pedra, cal e tijolo, dividido no corpo principal em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, e no puchado cozinha e dispensa de telha vã, fora em pequeno quarto de madeira e outro de tijolo. O terreno, que mede de comprimento 145 metros e de frente 80 metros, é cercado na frente por cerca de espinhos, dando entrada para o mesmo uma cancella de madeira. Avaliamos o predio e terreno em 8:000\$, e, accòrdes, firmamos o presente laudo. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1909. — B. Hilário Alves da Silva. — Alberto Porto. (Estava legalmente sellado.) E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e a quem interessar possa, mandou passar o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do immovel acima descripto, e outros de

igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume e na forma da lei, ficando traslado nos respectivos autos. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1909. Eu, José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araújo, escrivão, o subscrevi. — Manoel da Costa Ribeiro

Juizo da Decima Quinta Pretoria

De citação ao réo ausente Raymundo de Oliveira, com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz da 15ª pretoria:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, virem, que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra Raymundo de Oliveira, como incurso no art. 303 do Coligo Penal; e porque não tenha sido possível citá-lo pessoalmente nem delle haver noticia, pelo presente o cita e chama para comparecer neste juizo, no dia 3 de julho vindouro, ao meio-dia, afim de se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, nesta freguezia de Campo Grande, largo da Matriz. E para que a noticia chegue ao conhecimento do dito accusado, mandou passar o presente e outro de igual teor, para ser publicado e affixado, na forma da lei. Campo Grande, 9 de junho de 1909. Eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subscrevi. — Alfredo Machado Guimarães.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Carangola, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditos com porte duplo até ás 10.

Pelo Cordoba, para os portos do norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo Rochail, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditos com porte duplo até ás 8.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 7 de junho de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		C'o		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fração	Nuvens	
1 h. m.....	761.6	22.9	17.2	83	1.4	WNW	1.0	N	
4 h. m.....	760.8	22.9	17.2	87	7.7	SE	1.0	N KN	
7 h. m.....	761.6	20.8	16.5	91	10.0	SSE	1.0	N KN	
10 h. m.....	763.4	20.2	16.3	92	6.7	ESE	1.0	N	
1 h. t.....	762.5	20.0	15.4	89	4.0	SSE	1.0	N	
4 h. t.....	761.7	20.6	14.4	80	3.0	SE	1.0	N	
7 h. t.....	762.8	20.6	14.7	82	1.7	NW	1.0	CK KN N	
10 h. t.....	763.5	20.2	15.3	87	1.5	WNW	1.0	KN N	
Médias	762.24	21.03	15.87	86.4	4.5		1.0		

Temperatura: maxima á 1 h. M, 22,9; minima, á 1 h. 1/2 T, 19,0.— Evaporação em 24 horas, 2,6.— Ozone ás 7 hs. m. 2, ás 7 hs. n., 2.— Chuva cahida: ás 7 horas da manhã, 3^m/m, 31, ás 7 horas da noite, 4^m/m, 90.— Total em 24 horas, 8^m/m, 20.— Horas de insolação, 0 h. 00.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 8 de junho de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	762.8	19.4	15.2	90	1.0	W	1.0	KN N	
4 h. m.....	762.4	19.2	15.0	90	1.0	SSE	1.0	KN N	
7 h. m.....	762.8	18.7	15.1	94	2.4	ESE	1.0	KN N	
10 h. n.....	763.5	18.8	14.2	88	7.1	SE	1.0	N	
1 h. t.....	762.2	19.2	14.3	87	6.7	SE	1.0	KN N	
4 h. t.....	762.0	20.2	13.1	74	5.0	SE	0.9	CK KN N	
7 h. t.....	762.9	20.4	13.1	72	2.3	ESE	1.0	KN N	
10 h. t.....	763.4	19.6	13.1	77	1.4	ESE	0.9	CK KN	
Médias.....	762.75	19.44	14.13	84.0	3.4		0.9		

Temperatura: maxima, ás 7 hs. T, 20.4; minima, ás 5 hs. M, 18.1.— Evaporação em 24 horas, 1.4.— Ozono: ás 7 hs. m. 0, ás 7 hs. n. 3.— Chuva cahida : ás 7 horas da manhã, 13^m/_m,64; ás 7 hs. da noite, 4^m/_m,01.— Total em 24 horas, 16^m/_m,65.— Horas de insolação, 0.00.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação — Resumo meteorologico e magnetico do dia 9 de junho de 1909 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
Central no morro do Santo Antonio		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m
	1....	763.85	18.8	13.62	84.2	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	763.63	18.8	13.62	81.2	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	763.40	18.8	13.62	81.2	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	763.27	18.8	13.62	84.2	ENE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	763.2	18.7	13.53	84.1	E	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	763.18	18.7	13.53	84.1	E	4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	7....	763.58	19.0	13.50	83.0	E	3	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	8....	763.93	20.8	13.92	81.0	ESE	2	Bom	—	8	—	—	—	—	—
	9....	764.31	20.8	13.97	76.2	ESE	2	Bom	K. CK. SK	2	—	—	—	—	—
	10....	761.28	21.8	14.63	75.0	NE	2	Bom	—	6	—	—	—	—	—
	11....	763.89	21.8	14.32	73.8	N	2	Bom	—	6	—	—	—	—	—
	12....	763.36	22.5	14.51	74.0	N	1	Bom	CS. CK. K	7	—	—	1.80	—	—
	13....	762.70	23.0	14.86	71.6	N	3	Bom	—	3	—	—	—	—	—
	14....	762.29	24.0	15.28	69.0	N	1	Bom	—	5	—	—	—	—	—
	15....	761.93	24.4	15.03	68.2	NE	2	Bom	CS. CK. K	7	—	—	—	—	—
	16....	761.71	24.0	14.94	67.0	Calma	0	Bom	—	5	—	—	—	—	—
	17....	761.84	22.9	14.60	70.4	SE	4	Bom	—	5	—	—	—	—	—
	18....	761.71	21.8	14.95	77.5	SE	2	Bom	SK. CK	1	—	—	—	—	—
	19....	762.06	21.2	14.04	75.0	ESE	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	20....	762.18	21.0	13.52	73.0	ESE	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	21....	762.18	20.8	13.64	75.0	E	3	Encoberto	—	10	—	—	—	—	7.94
	22....	762.16	20.5	13.34	74.7	ENE	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	23....	762.01	20.4	13.55	76.0	Calma	0	Encoberto	—	10	24.5	24.4	18.0	—	—
	24....	761.68	20.0	13.80	79.8	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 3 hs. p. (15 hs.) e a minima ás 6 hs. 20 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9° 17' 04" NW

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia. 10 de junho de 1909— Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. de Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	763.10	28.4	30.0	21.9	21.08	Quasi nublado	Sombrio	SE	6	Nev. ten. baixo
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	763.48	25.6	26.5	21.3	18.17	Nublado	Incerto	SE	6	..
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	25.8	23.0	—	Quasi nublado	Sombrio	SSE	5	Nev. tenue
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oadina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catité.....	764.66	16.6	24.5	13.7	13.62	Nevoeiro	Incerto	SE	3	Garça
Ihêos.....	766.48	22.5	26.7	13.5	18.12	Nublado	Encoberto	SSW	2	..
Cuyabá.....	768.01	21.4	29.2	18.0	15.20	Limpo	Bom	Calma	0	..
Uberaba.....	766.84	19.5	23.0	16.2	12.61	Nublado	Sombrio	NE	6	..
Victoria.....	767.69	19.9	25.0	19.4	15.00	Meio nublado	Incerto	Calma	0	..
Barbacena.....	767.78	15.4	16.8	13.8	11.06	Nublado	Sombrio	Calma	0	..
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital (Rio).....	768.05	19.4	24.4	18.0	15.12	Limpo	Bom	WNW	2	Nev. tenue
Campinas.....	767.40	18.3	25.9	13.4	12.13	Nublado	Encoberto	?	3	..
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	765.38	20.5	25.3	16.2	16.72	Nublado	Incerto	Calma	0	..
Guarapuava.....	763.22	15.8	20.8	11.0	9.20	Quasi nublado	Bom	N	4	..
Curityba.....	766.49	14.6	21.7	4.3	10.58	Meio nublado	Bom	Calma	0	..
Paranaguá.....	764.09	18.8	26.6	17.0	15.83	Nublado	Sombrio	Calma	0	Nev. ten.
Florianopolis.....	763.95	18.2	20.7	17.6	13.40	Quasi nublado	Bom	N	1	Nev. baixo
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	762.10	19.0	16.0	13.0	13.20	Meio nublado	—	N	2	—
Itaqui.....	756.92	19.4	19.8	15.9	14.16	Nublado	Incerto	N	5	..
Santa Maria.....	757.45	18.5	18.0	15.0	12.77	Quasi nublado	Incerto	N	6	Nev. ten.
Porto Alegre.....	760.71	22.0	27.2	13.1	15.96	Quasi nublado	Sombrio	ENE	2	..
Cordoba.....	761.50	?	16.0	?	?	Limpo	—	Calma	0	Nev. ten. baixo
Bagé.....	760.41	16.5	17.5	17.5	12.49	Nublado	Incerto	SW	5	..
Rio Grande.....	759.28	14.8	18.4	14.4	12.27	Nublado	Encoberto	N	1	Nev. ten. baixa
Mendoza.....	757.40	5.0	21.0	1.0	3.51	Quasi limpo	—	Calma	0	—
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Chuva
Montevideo.....	757.40	12.2	19.2	8.0	9.85	Nublado	Máo	ENE	4	Relampagos
Buenos Aires.....	760.10	5.0	10.0	7.0	6.53	Nublado	—	SW	1	—

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

No Recife choveu na madrugada de hoje. Em Maceió chuveu pela manhã de hoje. Em Catité garouu pela madrugada e manhã de hoje. Em Barbacena garouu na noite de hontem e na manhã de hoje. Em Itaqui chuveu até ás 10 h. 20 m. a.m. de hontem. Chuveu pela manhã de hoje. Em Bagé choveu e chuveu em parte do dia de hontem. Hoje pela manhã garouu. Em Montevideo choveu e relampejou pela manhã de hoje.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo bom. Ventos. Normaes.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Guarapuava com 11°0 e Curityba com 11°3.

Nota— As observações com este signal + são de hontem.

As occorrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente magro/
Octaviano de Moraes Guerra, 2° tenente.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, no dia 15 do corrente mez, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1909, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff — preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha—preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo—preço de um sacco.

Grupo 4º

Café em grão e moído—preço de kilo.

Grupo 5º

Leite fresco de vacca—preço por litro.

Grupo 6º

Forragens: alfafa, farello, fubá grosso e milho—preço por kilo.

Grupo 7º

Assucar branco, mascavo e branco grosso — preço por kilo.

Grupo 8º

Aves e ovos, frangos e gallinhas—por unidade e duzia.

Grupo 9º

Pão, biscoitos, bolachas e rosas do barão — preço por kilo.

Grupo 10

Carne fresca: de vacca, vitella, porco e carneiro—preço por kilo.

Grupo 11

Objectos de expediente e de escriptorio — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 12

Generos alimenticios — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 13

Molhados—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 14

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 15

Material cirurgico—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16

Utensilios e vasilhame—preço conforme a unidade da relação.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se acceptam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão no dia acima indicado, em enveloppos fechados e com a indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acce-cimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes apresentarão documentos com que provem estar quitas com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, quanto ao pagamento do imposto de industrias e profissões e alvarás de licenças para o exercicio corrente;

4ª, cada proponente depositará previamente, no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5.000\$, em moeda corrente, para garantia de cada proposta;

5ª, dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas somente aos negociantes que exhibirem documentos do Thesouro Federal e Prefeitura Municipal, provando ter pago impostos concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6ª, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1.000\$, para os grupos 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 15º; de 3.000, para os 7º, 11º, 13º e 16º; de 5.000\$, para os 1º, 6º, 9º, 10º, 12º e 14º;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, a 1 hora da tarde de 15 de junho corrente;

8ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da secretaria de Estado, mediante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito a eleição;

10ª, as propostas, uma vez abertas, serão publicadas no *Diario Official*;

11ª, os generos destinados à Colonia Correccional de Dois Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir à ilha Grande;

12ª, as propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado poderão deixar de ser tomadas em consideração;

13ª, o fornecimento para o grupo 10º—Carne fresca—será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

14ª, as propostas para o fornecimento do grupo 11º deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

15ª, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importância do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 20 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

16ª, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor quando abanphone ou recusar satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

17ª, fica livre a este ministerio acceptar a proposta no todo ou em parte.

Directoria de Contabilidade, 1 de junho de 1909.—O director geral, J. C de Souza Bordini.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que fica desde hoje, 26 de abril, aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 5ª secção, devendo ser a mesma encerrada em 26 de julho vinlouro, ás 2 horas da tarde.

Serão admittidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do Código, para o que devem apresentar nesta secretaria folha corrida, seus diplomas e titulos ou publica-forma delles, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo também apresentar outros quaesquer titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Os candidatos que pretenderem ser providos, independente de concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias pelo menos antes do encerramento da inscripção, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 26 de abril de 1909.—O secretario, Dr. Menandro dos Reis Mirelles.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE ESCRIVÃO DE 1ª ENTRANCIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de 15 dias, contados de hoje a 14 de junho proximo vinlouro, ás 4 horas da tarde, a inscripção para o concurso a que se vae proceder, afim de serem providos logares de escrivão de 1ª entrancia, conforme dispõe o art. 12 do regulamento approvado pelo decreto n. 6.419, de 30 de março de 1907.

Para ser inscripto, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 e menor de 60 annos;

b) folha corrida;

c) attestado de residencia effectiva no Districto Federal, de profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) attestado medico provando não soffrer de molstia alguma que o impossibilite do exercicio do cargo.

Deverá, outrossim, provar que tem boa calligraphia.

As provas do exame serão escriptas e oraes e constarão: a prova escripta, de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policia, de redacção e correspondencia official; a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policia.

Previne-se aos interessados que os candidatos inhabilitados na prova escripta, em qualquer materia, não serão admittidos ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral, etc.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 31 de maio de 1909.—Pelo secretario, o official Damaso de Proença Gomes.

Polícia do Districto Federal

A Polícia do Districto Federal precisa contractar fornecimento de alimentação de presos recolhidos ao depósito da polícia e de capim para o sustento dos animais ao serviço dos carros da Casa de Detenção, durante o segundo semestre do corrente anno.

Quem quizer encarregar-se desses fornecimentos deve, no dia 17 do corrente, ao meio-dia, apresentar suas propostas, em cartas fechadas, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparcendo, porém, nesta repartição até a véspera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesouraria da policia a quantia de 200\$ para garantia, não só da assignatura do contracto mas também da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que ella reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, 8 de junho de 1908. — Pelo secretario, *Damazo de Proença Gomes*, official. (.)

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, convido a Cooperativa Militar do Brazil e D. Leopoldina da Gama Moret a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de recolherem as importancias devidas á Fazenda Nacional, pelo fallecido 2º escripturario da Alfandega de Santos Carlos Alberto da Gama Moret.

Sub-Directoria do Expediente do Thesouro Federal, em 25 de maio de 1909. — O sub-director, *J. A. Toscano Barreto*. (.)

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro de 27 de maio ultimo, convido D. Paulina Elvira de Arruda Barros, viúva do carpinteiro de 2ª classe reformado da armada João Pedro de Arruda, a comparecer nesta directoria afim de recolher a importancia de 468\$243, que indevidamente recebeu dos cofres do Thesouro.

Sub-Directoria do Expediente 3 de junho de 1909. — *F. T. de Lira e Oliveira*, servindo de sub-director. (.)

**Ministerio da Marinha
SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO****Directoria de Pharões****AVISO AOS NAVEGANTES N. 7**

alteração do caracter da luz do pharolete da Ponta Negra, no Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que, por motivo de desarranjo na respectiva machina, o pharolete da Ponta Negra está com o movimento de rotação paralisado.

Directoria de Pharões, 8 de junho de 1909. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director. (.)

Intendencia Geral da Guerra

SIRGUEIRO — CORREIARIA — PAPELARIA — FERRAGISTA — FUNDIÇÃO — CORNETAS — CLARINS — TAMBORES — PHARÔES E BUSSOLAS PARA LANÇIAS

A agencia de compras desta repartição distribue memoranda para aquisição dos grupos acima até ás 2 horas do dia 11 do corrente.

Intendencia Geral da Guerra, 8 de junho de 1909. — O agente de compras, *Carlo Braga*. (.)

Intendencia Geral da Guerra

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 22 do mez de junho futuro, até ás 12 horas da manhã, para a venda de «uma locomotiva, denominada Souza Aguiar», que esteve em serviço nas obras do Hospital Central do Exercito, onde se acha até a presente data e poderá ser examinada pelos pretendentes, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde.

Os Srs. concorrentes apresentarão nesta Intendencia Geral da Guerra, no Campo de S. Christovão, as suas propostas em duas vias, sellada a primeira, com a declaração, em ambas, do preço por extenso, retirada por conta propria e de se sujeitarem á perda da caução de quinhentes mil réis (500\$), que será depositada nos cofres da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, se não cumprirem o contracto que será lavrado, para garantia do Ministerio da Guerra.

Para habilitação desta concorrência accoitem-se até o dia 19 do mez de junho futuro dous requerimentos, sendo um pedindo inscripção e outro, pedindo guia para fazer a caução alludida, cujo recibo será exhibido no acto da concorrência.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, em 25 de maio de 1909. — O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*. (.)

Directoria Geral dos Correios**CONCURSO DE PRATICANTES DE 2ª CLASSE**

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 2ª turma desta sub-directoria, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de julho para preenchimento de vagas que occorrem de praticantes de 2ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude, estar vaccinado e ter boa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruido o requerimento de inscripção; e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive.

Para classificação dos candidatos é motivo de preferéncia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato.

Os candidatos não classificados ou reprovados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das provas.

Em caso de approvação em igualdade de condições, terão preferéncia para nomeação os candidatos que já forem funcionarios postaes (§ 4º do art. 394 do Regulamento dos Correios).

Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos de que trata o presente edital, sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial destinado a esse mister.

Sub-directoria dos Correios, 26 de maio de 1909. — O sub-director, *B. de Aragão Faria Rocha*. (.)

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA E GRAXA**

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 26 do proximo mez de julho, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de:

350 000 litros de oleo para machinas;
300.000 » » » » cylindro, sendo
30.000 litros de oleo para machina de superaquecedor;

350.000 litros de oleo para carros;
60.000 kilogrammas de estopa de algodão;

30.000 kilogrammas de estopa de lã;
20 000 » » graxa de origem nacional.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Augmento ou diminuição de 10 a 20 % mediante aviso com antecedencia de 60 dias;

Um terço do fornecimento do oleo e da estopa terá logar 40 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dous fornecimentos iguaes, 15 dias depois do primeiro e o outro 30 dias depois do segundo;

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes, mensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisfazam os seguintes requisitos:

1º, referir-se, em separado, a cada especie de oleo, estopa e graxa, isto é, uma proposta para cada artigo;

2º, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo para a graxa acompanhada de certificado de procedencia;

3º indicar o nome e a marca do oleo;

4º, indicar o preço em moeda ouro para o oleo e para a estopa, que será invariavelmente, para todos os proponentes, qualquer que seja o paiz de origem, a libra, sendo os elementos de base desse preço o litro e o kilogramma; o preço da graxa será em réis para cada kilogramma de peso; a tara das quartolas de oleo é de 55 kilogrammas, a das pipas de graxa de 64 kilogrammas e a dos fardos de estopa de 10 kilogrammas;

5º, indicar a densidade do oleo a 25º centigrados;

6º, indicar em grãos centigrados a inflammabilidade do óleo assim como a sua combustibilidade;

7º, indicar o grão de viscosidade no viscosímetro de Engler;

8º, ser acompanhada de amostras do volume mínimo de três litros de cada marca de óleo, tenha embora já sido fornecido a Estrada óleo de igual marca.

A Estrada reserva-se o direito de aceitar para o fornecimento de óleos e estopa branca mais de um fornecedor, não sendo, porém, inferior a um terço do fornecimento de cada espécie de material a parte a distribuir pelos concorrentes preferidos.

O óleo e a estopa serão importados directamente para o serviço da Estrada e entregues na intendência, devendo vir para isso os conhecimentos de embarque em nome da mesma Estrada.

O óleo e a graxa serão de primeira qualidade.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendência no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação de suas residências, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, e tem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento de imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concorrências.

A Estrada não se obriga a aceitar a proposta mais baixa.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 9 de julho de 1909.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

ANNUNCIOS

Companhia Cervejaria Brahma

Levamos ao conhecimento dos Srs. portadores de *debentures* desta companhia que no sorteio hoje effectuado foram sorteadas as seguintes *debentures*, as quaes serão resgatadas pelas Srs. Theodor Wille & Comp., Avenida Central n. 79, nesta, de 30 de junho corrente em diante, a saber:

2.313, 2.387, 2.495, 2.425, 2.466, 2.470, 2.491, 2.499, 2.580, 2.619, 2.611, 2.663, 2.672, 2.685, 2.741, 2.780, 2.902, 2.959, 2.954, 2.955, 2.970;

3.027, 3.108, 3.109, 3.110, 3.138, 3.152, 3.191, 3.203, 3.206, 3.266, 3.281, 3.325, 3.342, 3.362, 3.403, 3.503, 3.505, 3.523, 3.567, 3.571, 3.598, 3.619, 3.623, 3.627, 3.643, 3.651, 3.678, 3.728, 3.731, 3.735, 3.738, 3.745, 3.774, 3.799, 3.841, 3.890, 3.925, 3.916, 3.956, 3.976;

4.001, 4.040, 4.051, 4.074, 4.098, 4.103, 4.116, 4.127, 4.129, 4.161, 4.239, 4.231, 4.321, 4.327, 4.351, 4.362, 4.372, 4.374, 4.391, 4.404, 4.413, 4.423, 4.427, 4.469, 4.481, 4.495, 4.532, 4.569, 4.573, 4.583, 4.611, 4.626, 4.639, 4.668, 4.807, 4.811, 4.853, 4.857, 4.858, 4.891, 4.909, 4.963, 4.981;

5.043, 5.093, 5.100, 5.123, 5.133, 5.169, 5.172, 5.176, 5.206, 5.208, 5.236, 5.330, 5.411, 5.434, 5.446, 5.465, 5.475, 5.477, 5.497, 5.512, 5.529, 5.540, 5.629, 5.633, 5.672, 5.679, 5.688, 5.710, 5.722, 5.725, 5.742, 5.757, 5.777, 5.912, 5.951, 5.993;

6.043, 6.073, 6.125, 6.162, 6.182, 6.192, 6.198, 6.212, 6.221, 6.225, 6.231, 6.353, 6.357, 6.359, 6.541, 6.545, 6.556, 6.616, 6.620, 6.625, 6.685, 6.688, 6.755, 6.766, 6.836, 6.837, 6.859, 6.844, 6.916, 6.925, 6.931, 6.951;

7.002, 7.007, 7.071, 7.072, 7.078, 7.082, 7.101, 7.111, 7.119, 7.153, 7.155, 7.169, 7.170, 7.174, 7.177, 7.222, 7.261, 7.264, 7.269, 7.272, 7.291, 7.306, 7.320, 7.383, 7.407, 7.453, 7.473, 7.481, 7.485, 7.492, 7.503, 7.533, 7.546, 7.549, 7.599, 7.595, 7.797, 7.616, 7.719, 7.621, 7.691, 7.706, 7.708, 7.715, 7.723, 7.738, 7.741, 7.767, 7.781, 7.787, 7.789, 7.833, 7.835, 7.882, 7.893, 7.915, 7.939, 7.937, 7.969;

8.047, 8.081, 8.091, 8.069, 8.117, 8.134, 8.155, 8.167, 8.172, 8.273, 8.295, 8.387, 8.480, 8.488, 8.507, 8.512, 8.513, 8.511, 8.559, 8.565, 8.575, 8.619, 8.681, 8.703, 8.704, 8.713, 8.715, 8.718, 8.739, 8.736, 8.735, 8.781, 8.788, 8.798, 8.806, 8.818, 8.811, 8.865, 8.872, 8.928, 8.932, 8.938, 8.942, 8.949, 8.951, 8.971, 8.992;

9.003, 9.004, 9.018, 9.027, 9.053, 9.058, 9.084, 9.097, 9.113, 9.113, 9.115, 9.116, 9.118, 9.159, 9.199, 9.219, 9.221, 9.241, 9.242, 9.255, 9.289, 9.321, 9.312, 9.318, 9.383, 9.345, 9.417, 9.425, 9.431, 9.532, 9.535, 9.567, 9.581, 9.602, 9.616, 9.651, 9.701, 9.741, 9.795, 9.838, 9.869, 9.905, 9.925, 9.928, 9.955 e 9.961.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1909.—A *Directoria*.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesauraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, delimitando a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiais. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei organica para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

2\$500

Idem idem de 1896 (M).....

4\$000

Idem idem de 1897 (M).....

6\$000

Idem idem de 1898 (M).....

8\$000

Idem idem de 1899 (M).....

9\$000

Idem idem de 1900 (M).....

9\$000

Idem idem de 1901 (M).....

10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Idem, 2º volume.....

6\$000

Idem, 3º volume.....

6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M).....

3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....

1\$500

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1519 a 1560), de Valle Cabral.....

2\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....

8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....

\$200

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....

3\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....

2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescriptão, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....

3\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas (M)...

6\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal..

5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....

\$500

Constituições e Leis Organicas da Republica.....

5\$000

Constituição da Republica do Brazil.....

1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....

5\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909